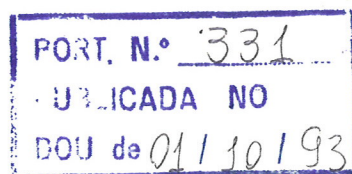




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

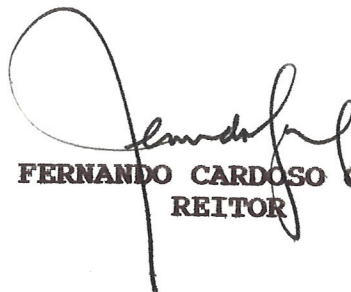


Portaria nº331/GR, de 13 de setembro 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008634/93-24,

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **MARGARIDA CAVALCANTE FERRO CAMPOS**, matrícula nº 0678-1, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 03, conforme Portaria nº 219/91, publicada no DOU de 08.07.91, a vantagem de 2/5 (dois quintos) de FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR